



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 1133



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
11/04/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 70/2024 de 11/04/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO.		
322 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
427 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
11.027.08.244.0039.2.158.	GESTÃO DOS PROGRAMAS AUXILIO BRASIL E CADASTRA ÚNICO		
457 - 4.4.90.52.00.00	1936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	

**Total Suplementação: 17.500,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO.		
316 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
394 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 1133



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
11/04/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

11.027.08.244.0039.2.059.	MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA		
418 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
419 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
420 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
11.027.08.244.0039.2.158.	GESTÃO DOS PROGRAMAS AUXILIO BRASIL E CADASTRA ÚNICO		
456 - 3.3.90.39.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE		
11.030.08.243.0041.6.001.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
466 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	<b>Total Redução:</b>		<b>17.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 1133



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-145/2024.  
DATA- 11 de abril de 2024.

-FÉRIAS-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### - CONCEDER -

Art.1º-Concede aos Servidores Públicos Municipais, abaixo  
relacionados, 30(trinta) dias de férias conforme relação:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Férias
200621	Tereza dos Santos	Zeladora	18/03/23 a 17/03/24	01/04/24 a 30/04/24
200710	Edina Mozer	Atendente	02/03/23 a 01/03/24	01/04/24 a 30/04/24
200838	Sidinea Andrade	Servente	15/03/23 a 14/03/24	01/04/24 a 30/04/24
200090	Nilza Chaves Cordeiro Lopes	Servente	01/03/23 a 28/02/24	01/04/24 a 30/04/24
200065	Maria Joelma da Silva	Servente	15/03/23 a 14/03/24	01/04/24 a 30/04/24
293906	Marcela P dos Santos	Assist do S A A Soc	02/01/23 a 01/01/24	01/04/24 a 30/04/24
203937	Jhenifer D Paiva	A da Div Enc Pac.	02/01/23 a 01/01/24	01/04/24 a 30/04/24
200830	Geane Moreira da S Cardoso	Zeladora	15/03/22 a 14/03/23	01/04/24 a 30/04/24

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 01/04/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de abril de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 1133



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-146/2024.

DATA- 11 de abril de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, Elisa Yumiko  
Yorinori, matrícula nº 202286 cargo Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento  
de Educação, 30 (trinta) dias de Férias relativo ao período aquisitivo de 15/02/22 a  
14/02/23 para usufruir a partir de 02/04/24 a 01/05/24 devendo retornar suas  
atividade normais em 02/05/24. .

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de abril de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 1133



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-147/2024.  
DATA- 11 de abril de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Cassia  
Fernandes dos Santos, matrícula nº 200266 cargo Auxiliar do Depto de Esportes, 30  
(trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 04/09/19 a 03/09/20 para  
usufruir a partir de 01/04/24 a 30/04/24, devendo retornar suas atividades normais  
em 01/05/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de abril de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024

Edição Nº: 1133



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM SUCESSO – PR

RESOLUÇÃO nº. 04, de 05 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final referente a Deliberação nº 12/2018 do Incentivo à pessoa com deficiência II, repasse em parcela única para aquisição de veículo adaptado para crianças e adolescentes com deficiência, a qual liberou recursos oriundos do Fundo Estadual da Assistência Social, para o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados as crianças e adolescentes com deficiência, referente ao período de 25/07/2020 a 19/04/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM SUCESSO PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 05 de Abril de 2024, registrada em ata nº 03/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas final referente ao repasse da Deliberação nº 12/2028, recursos oriundos do Fundo Estadual da Assistência Social, para o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, referente ao período de 25/07/2020 a 19/04/2024;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Antonia Dina da Silva Almeida**  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social  
Bom Sucesso-Pr